PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO

Formulário de Cadastramento de Advogados

ⓅCódigo OAB !_!_! - !_!_!_!_!_!_!_! ** verificar regra de preenchimento definida no rodapé ⓅCNPF !_!_!_!_!_!_!_!_!_! - !_!_!

ⓅNome !_!

Data Nasc. !_!_!_!_!_!_!_!_! Sexo (M/F) !_!

Celular !_!_!_!_!_!_!_!_!_!_! Procurador !_!_! ** verificar regra de preenchimento definida no rodapé

E-Mail !_!

Adesão ao serviço TRT - Push (S/N) !_! ** verificar regra de preenchimento definida no rodapé

Ⓟ**Endereço Principal (preenchimento obrigatório)**

Rua !_!

Complemento !_!

CEP !_!_!_!_!_! - !_!_!_! Bairro !_!

UF !_!_! Cidade !_!_!_!_!_!_!_!_!_!_!_!_!_!_!_!_!_!_!

Telefone !_!_!_! - !_!_!_!_!_!_!_!_! Ramal !_!_!_!_! Fax !_!_!_!_!_!_!_!_!

Endereço Alternativo (1ª opção)

Rua !_!

Complemento !_!

CEP !_!_!_!_!_! - !_!_!_! Bairro !_!

UF !_!_! Cidade !_!_!_!_!_!_!_!_!_!_!_!_!_!_!_!_!_!_!

Telefone !_!_!_! - !_!_!_!_!_!_!_!_! Ramal !_!_!_!_! Fax !_!_!_!_!_!_!_!_!

Endereço Alternativo (2ª opção)

Rua !_!

Complemento !_!

CEP !_!_!_!_!_! - !_!_!_! Bairro !_!

UF !_!_! Cidade !_!_!_!_!_!_!_!_!_!_!_!_!_!_!_!_!_!_!

Telefone !_!_!_! - !_!_!_!_!_!_!_!_! Ramal !_!_!_!_! Fax !_!_!_!_!_!_!_!_!

____

Assinatura do Advogado

Regras de Preenchimento

Os campos que contêm a marca Ⓟ na lateral esquerda, devem, obrigatoriamente, ser preenchidos.

Código da OAB: as 2(duas) primeiras posições devem ser preenchidas com a Unidade da Federação (UF)
as demais posições devem ser preenchidas com o número sequencial de inscrição na OAB.

Procurador: o preenchimento deste campo é obrigatório no caso de o patrono ser Procurador.
Valores válidos: UN – União ES – Estado MN – Município
TR – Trabalho AU – Autarquia

Adesão ao serviço TRT – Push: o preenchimento com S (sim), implicará na adesão ao Serviço TRT - Push, o qual disponibilizará o envio de e-mails automáticos, referentes aos andamentos de processos em que figurar como advogado. Neste caso, o preenchimento do campo E-mail, se torna obrigatório.

UF: refere-se à Unidade da Federação.
Valores válidos:

AC – Acre	AL – Alagoas	AM – Amazonas	AP – Amapá	BA – Bahia
CE – Ceará	DF – Distrito Federal	ES – Espírito Santo	GO – Goiás	MA – Maranhão
MG – Minas Gerais	MS – Mato Grosso do Sul	MT – Mato Grosso	PA – Pará	PB – Paraíba
PE – Pernambuco	PI – Piauí	PR – Paraná	RJ – Rio de Janeiro	RN – Rio Grande do Norte
RD – Rondônia	RR – Roraima	RS – Rio Grande do Sul	SC – Santa Catarina	SE – Sergipe
SP – São Paulo	TO – Tocantins			